



----- ACTA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:-----

----- No dia vinte e quatro de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luis Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Enga. Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Carlos José Cadavez, Engº. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe de Repartição Financeira e Património Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1997:- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal, deliberou, aprovar a referida acta com os votos dos Srs. Vereadores Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Engº Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Dr. Carlos José Cadavez, Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, Eng. Maria de Lourdes Fernandes e uma abstenção do Sr. Presidente, em virtude de não ter estado presente.-----

( Acta n°.45/97 de 24/11 )

---- 2.- **LEGISLAÇÃO:-** Pelo Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, foi dado conhecimento de que foi publicada a seguinte legislação:-----

---- Portaria n°. 1089-C/97, de 31 de Outubro, que estabelece o coeficiente de actualização dos contratos de arrendamento rendimento em regime de renda livre, de renda condicionada e não habitacionais para vigorar no ano civil de 1998;-----

---- Portaria n°. 1089-D/97, de 31 de Outubro, que fixa os factores de correcção extraordinária das rendas habitacionais a aplicar no ano civil de 1998; e,-----

---- Resolução do Conselho de Ministros n°. 197/97, de 18 de Novembro, que procede ao reconhecimento público da denominada rede social.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

---- 3.- **MOVIMENTO DO POSTO DE TURISMO:-** Presente o mapa estatístico referente ao Posto de Turismo, verificando-se que durante o mês de Outubro findo, teve o seguinte movimento:--

---- **TURISTAS ATENDIDOS:-**-----

Nacionais.....	767; e,	-----
Estrangeiros.....	626.	-----

---- **TELEFONEMAS RECEBIDOS:-**-----

Nacionais.....	63; e,	-----
Estrangeiros.....	16.	-----

---- Tomado conhecimento.-----

---- 4.- **DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Sr. Presidente deu conhecimento de que no próximo dia 27 (Quinta-Feira), a Sra. Vereadora Eng. Maria de Lourdes Fernandes se desloca a Vigo, em sua representação, para apresentação do Observatório Urbano do Eixo Atlântico.-----



---- O Sr. Presidente também deu conhecimento de que se desloca ao Porto à Comissão de Coordenação da Região Norte, no próximo dia 26, a fim de tratar de assuntos relacionados com candidaturas e a Lisboa, no dia 27, à Hidrotécnica Portuguesa e à Direcção Geral de Energia, para tratar de assuntos relacionados com o Alto do Sabor e o Programa THERMIE, respectivamente.-----

---- Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiverem direito.-----

---- **5.- REUNIÕES DO EXECUTIVO:-** Verificando-se que nas próximas Segundas-Feiras, dia 01 e dia 08 de Dezembro, serem feriado e os Serviços desta Câmara Municipal, estarem encerrados, foi deliberado, por unanimidade, que as Reuniões a realizar naqueles dias, passem para os dias 02 e 09 às 15.00h e às 9.00h, respectivamente.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- **SUBSIDIOS/COMPARTICIPAÇÕES:** Foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsidios/comparticipações: ---

- ACIB-Assoc. Comercial e Ind. de Bragança --até 2 500 000\$00
- Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão ----- 100 000\$00
- Comiss. da Fábr. da Igr. de S.Nicolau de Salsas- 200 000\$00
- GAT-Gab. de Apoio Tec. da T.F.Transmontana --até 75 000\$00
- Mini-Banda de Bragança ----- 50 000\$00
- Obra Social Padre Miguel ----- 150 000\$00

- Presente uma carta do Exmo.Sr. Padre António Teixeira, solicitando apoio financeiro para a ajuda à população da Ilha de Moçambique. -----
- Foi deliberado, por unanimidade, não atribuir o apoio financeiro solicitado. -----

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 21.11.97 que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: ----- 10 578 405\$00
- Operações de Tesouraria: ----- 96 628 858\$50
- Tomado conhecimento. -----

----- **PRESENTE NOVAMENTE A PROPOSTA DO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1998:** -----

----- Presentes as propostas do Plano de Actividades e Orçamento Municipal para o ano económico de mil novecentos e noventa e oito, verificando-se que o Orçamento apresenta uma receita de dois milhões trinta e quatro mil e quatrocentos contos (2 034 400) e um milhão setecentos e trinta e sete mil e cem contos (1 737 100), respectivamente de receita corrente e de capital, sendo o seu total de três milhões setecentos e setenta e um mil e quinhentos quinhentos contos ( 3 771 500); e, um milhão oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos contos (1 822 500) e um milhão novecentos e quarenta e nove mil contos (1 949 000), respectivamente de despesa corrente e de capital, o que perfaz um total igual ao da receita. Depois de minuciosamente analisadas e debatidas, foi deliberado, com quatro votos a favor, respectivamente do Sr.Presidente e dos Srs. Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e três votos contra dos Srs. Vereadores Carlos José Cadavez, Luís Manuel Madureira Afonso e Manuel Fernando Afonso Gonçalves, aprovar as referidas propostas. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea a) do no.3 do art.51 e da alínea b) do no.2 do art.39 do Decreto-Lei no.100/84 de 29 de Março, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei no.18/91, de 12 de Junho, submetê-las à apreciação da Excelentíssima Assembleia Municipal. ---

----- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1997:- Presente a proposta no. 16 de alteração ao Orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações no valor de 24 000 Contos e reforços de igual importância. -----

----- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1997:- Presente a proposta no. 15 de alterações ao Plano de Actividades para o corrente ano, que apresenta anulações no valor de 20 000 Contos e reforços no valor de 8 000. -----

----- Foi deliberado, aprová-las, com quatro votos a favor, respectivamente do Sr.Presidente e Srs. Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira de Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, e três votos contra dos Srs. Vereadores Luís Manuel Madureira Afonso, Carlos José Cadavez e Manuel Fernando Afonso Gonçalves. -----

----- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições números, 3183 à 3259/97, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 10 870 370\$00 (dez milhões oitocentos e setenta mil trezentos e setenta escudos), com excepção dos números 3220, 3221, 3224, 3226, 3229, 3232, 3233, 3235 e 3236/97, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade.

----- A Repartição Financeira emite o seguinte parecer: -----

----- As requisições estão todas cabimentadas, podem ser autorizadas e referem-se como mais significativas as seguintes:

-Req. nr.3194.....	470	340\$00-Betão;
-Req. nr.3196.....	823	680\$00-Areão lavado;
-Req. nr.3204.....	349	607\$00-Equip.(macaco);
-Req. nr.3205.....	349	607\$00-Equip.(macaco);
-Req. nr.3207.....	2 650	000\$00-Gasóleo
-Req. nr.3208. ....	321	656\$00-Óleos;
-Req. nr.3222.....	820	287\$00-Óleo galáxia;
-Req. nr.3227.....	544	050\$00-Serviço máquina;
-Req. nr.3228.....	544	050\$00-Serviço máquina;
-Req. nr.3240.....	462	150\$00-Barreira eléct.;
-Req. nr.3241.....	362	700\$00-Monitor 21;

TOTAL..... 7 698 127\$00

----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas, com quatro votos a favor do Senhor Presidente, Luís Francisco da Paula Mina e Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso. -----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- "*Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos.*" -----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente mandou registar em acta: -----

----- *"As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição."* -----

----- **CONCURSOS:** -----

----- **AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA CORTA RELVA;** -----

----- Presente para abertura das respectivas propostas, nos termos do art. 57 do Dec. Lei 55/95 de 29 de Março, o concurso supramencionado. -----

----- A Comissão de Abertura, previamente nomeada, procedeu abertura e verificação dos documentos, exigidos no programa de concurso, tendo elaborado um relatório, que aqui se dá por integralmente transcrito para produzir todos os efeitos legais e do qual fica uma cópia em pasta anexa ao livro de actas. -----

----- Deliberado, por unanimidade, que a Comissão de Análise proceda a uma análise pormenorizada das propostas, a fim de serem presentes a uma próxima reunião. -----

----- **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS E ESPÉCIES PARA O ANO**

**DE 1998:** Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara, uma proposta para abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do Dec. Lei no. 55/95, de 29 de Março e alterações introduzidas pela Lei no. 22/95, de 19 de Julho e Dec. Lei no. 80/96 de 21 de Junho. -----

----- Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, da qual fica uma cópia em pasta anexa ao livro de actas. -----

----- **MENSAGEM DE BOAS FESTAS:** -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, mandar publicar 1/4 de página, pelo valor de 15 000\$00 (quinze mil escudos), mais IVA, nos jornais da localidade. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, atribuir a importância de 30 000\$00 (trinta mil escudos), mais IVA, para 4 inserções dia, à RBA-Rádio Bragança e BRIGANTINA-Cooperativa de Radiodifusão Brigantina, CRL. -----

----- **PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO:-Utilização-Isenção de taxas.**

----- Com informação prestada pela Repartição Financeira, presente o ofício n. 1149, de 27-10-97, da Escola Secundária de Emídio Garcia-Bragança, solicitando a esta Câmara Municipal a isenção total ou parcial do pagamento da utilização do Pavilhão Gimnodesportivo. -----

----- Deliberado por unanimidade, isentar do pagamento das respectivas taxas. -----

----- **TABELA DE TAXAS - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:** - Pelo Sr.

Presidente da Câmara, é apresentada uma proposta de alteração, à Tabela de Taxas, incluindo a correcção de algumas rubricas da Tabela. -----

----- Depois de devidamente analisada e discutida, foi deliberado, aprovar a proposta de alteração, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso. -----

----- Mais foi deliberado, submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- *Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo n. 19, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n. 442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta Reunião o seguinte assunto: -----*

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:** - Presente um ofício de BOEHRINGER INGELHEIM, Ld. com sede em Lisboa em que solicita a esta Câmara Municipal autorização para ocupação da via pública, com uma unidade móvel, de 24 a 28 de Novembro, destinada a efectuar o rastreio da função respiratória, tendo o patrocínio da Sociedade Portuguesa de Pneumologia e a aprovação da Ordem dos Médicos. -----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar a referida ocupação e isentar das respectivas taxas. -----

RELATÓRIO

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA CORTA RELVA E REFERENTES ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU EM 20 DE NOVEMBRO 1997.**

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão de Análise composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo lo. Oficial JORGE GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 5 firmas consultadas apresentado proposta as seguintes:

- ALÍPIO DIAS IRMÃO, LDA.;
- ISIDRO JOSÉ AFONSO;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a palavra "**DOCUMENTOS**". Todos os documentos foram rubricados nos termos do no. 7 do art. 60 do Dec. Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do no. 1 do art. 58 do já mencionado diploma.

- |                              |          |
|------------------------------|----------|
| -ALÍPIO DIAS IRMÃO, LDA..... | Admitida |
| -ISIDRO JOSÉ AFONSO.....     | Admitida |

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "**PROPOSTA**". As propostas foram rubricadas de acordo com o no.7 do art. 60 do já citado diploma.



Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso. 9

As Firmas A. Pereira Jordão, RED-Relvados e Equipamento Desportivo, Lda. e Manuel Meles, Lda., não responderam ao convite.

BRAGANÇA, 24 DE NOVEMBRO DE 1997

A COMISSÃO DE ABERTURA

Maria Odete Assares  
MARIA ODETE ASSARES

MARIA AIDA TERRÃO  
MARIA AIDA TERRÃO

---

JORGE BARATA GORGUEIRA

**PROPOSTA**

Durante a aplicação prática da Tabela de Taxas, vão surgindo oportunidades de corrigir rúbricas e taxas para uma eventual revisão da Tabela aprovada pela A.M. de modo a compatibilizar o texto legal com as situações reais, indo ao encontro da satisfação das necessidades dos utentes e das medidas exactas a aplicar nos procedimentos requeridos.

Parece-nos justo e aconselhável, antes do final do ano, proceder aos acertos que julgamos pertinentes, de modo a entrarem em vigor em Janeiro de 1998.

Propomos assim as seguintes alterações à Tabela de Taxas:

1. **ARTIGO 1.(12)**-Fotocópias A3 não autenticadas--60\$00  
(Rúbrica Nova)

2. **ARTIGO 15.(6)**

**N.1**-Encargos decorrentes de reconstrução ou aumento de volume de edifícios envolvendo ou não reforço ou redimensionamento das infraestruturas urbanísticas existentes:

Por cada m2 de área construída a mais-----2.500\$00

**N.2**-Encargos decorrentes da construção de novos edifícios fora de loteamentos titulados nos alvarás envolvendo ou não reforço ou redimensionamento das infraestruturas urbanísticas existentes:

Por cada m2 de área bruta de construção----2.500\$00

3. **ARTIGO 23.(14)**

f) - Passagem de alvará de loteamento, na sequência de alterações feitas nos termos do artigo 36. do Decreto-Lei n. 448/91 de 29 de Novembro:

Por m2 de área constituída em lotes, até 700 m2 e por lote-----8\$00

4. **ARTIGO 24.(15)**

**N. 6** - Reprodução de desenhos em papel de base ozalide-----540\$00

**N. 7** - Reprodução de desenhos em material heliográfico em base poliéster por m2 ou fracção-----1.300\$00

**N. 7 - a)** Reprodução de desenhos em papel normal em formato A4-----40\$00  
(Rúbrica Nova)

**N. 7 - b)** Reprodução de desenhos em papel normal formato A3-----60\$00  
(Rúbrica nova)

N. 7 - c) Fornecimento de plantas topográficas autenticadas:

Formato A4-----	180\$00
Formato A3-----	200\$00

5. ARTIGO 29

N. 3 - Pensos a animais-Por animal e por cada período de 24 horas ou fracção:

a) - canídeos e felinos-----	1.000\$00
b) - animais de capoeira-----	210\$00
c) - a outros animais-----	5.000\$00

N. 3 a) - Captura e recolha de canídeos e felinos----- 10.000\$00  
 (Rúbrica Nova)

6. ARTIGO 40

N. 2 - Estacionamento controlado por parcómetros:

OBSERVAÇÕES:

A receita bruta das taxas cobradas através dos parcómetros têm a seguinte distribuição:

- a) - 25% para a Polícia de Segurança Pública.
- b) - Os restante 75% serão repartidos entre a Câmara Municipal de Bragança e a Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão S. A. de harmonia com as cláusulas do contrato celebrado e que se encontra em vigor por 5 anos.

As receitas serão creditadas nas contas de cada uma das Instituições, na agência do Banco Totta e Açores de Bragança.

7. ARTIGO 42

N. 3 - Pavilhões, Quiosques ou outras construções não incluídas nos ns. anteriores:

a) - Por m2 ou fracção e por mês-----	1.500\$00
b) - Por m2 e fracção e por ano-----	10.000\$00

8 . ARTIGO 75

N. 1.3 - Circos e semelhantes, por m2 e por semana-----20\$00.

Estas alterações não acarretam aumento de taxas nas  
rúbricas em vigor, pelo contrário há descida em algumas de-  
las.

12

BRAGANÇA, 19 DE NOVEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

---

DR. LUÍS FRANCISCO DA PAULA MINA

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA****24 DE NOVEMBRO DE 1997****DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL**

----- 1. - **RESERVA DE FOGO:** Encontrando-se em estado de ruína eminente o prédio pertença desta Câmara Municipal sito entre a Rua Serpa Pinto e a Rua Trindade Coelho, desta cidade, e residindo a nível do rés-do-chão o agregado familiar de **ANA ISABEL GOMES FERNANDES**, agregado muito carenciado economicamente, foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao I.G.A.P.H.E. reserva do fogo do Conjunto Habitacional da Mãe d'Água, Bloco D, Entrada 11, 2. Esquerdo, ao abrigo do Decreto-Lei n. 797/76, de 6 de Novembro, artigo n. 9, alinea a).--

----- 2. - **RECTIFICAÇÃO DO ALARGAMENTO DO CIRCUITO DO ZOIO:** Havendo necessidade de transportar uma criança de Martim e duas do Zoio para o E.B.M. de Celas, o transportador tem a realizar 52 km (13 km vezes 4), atendendo a que no regresso vem para Bragança onde reside o transportador apenas se cobra de 39 km ao preço da tabela (55\$00), o que perfaz um total de dois mil cento e quarenta e cinco escudos (2.145\$00) por dia, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a rectificação proposta.-----

----- 3. - **ALARGAMENTO DO CIRCUITO DE LAVIADOS:** Atendendo a uma criança com deficiência mental e física o que torna praticamente impraticável o transbordo no Cruzamento de Laviados, foi deliberado, por unanimidade, o alargamento do circuito do cruzamento de Laviados a Gimonde, o que perfaz 7 km/dia ao preço de tabela (55\$00/km) um total de quatrocentos e treze escudos (413\$00) por dia a pagar ao transportador do referido circuito.-----

----- 4. - **ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO - ESCOLA PRIMÁRIA DO CAMPO REDONDO:** Atendendo a que frequentam esta Escola 6 crianças oriundas de famílias gravemente carenciadas, foi deliberado, por unanimidade, atribuir trinta mil escudos (30.000\$00) a fim de lhes ser fornecidas capas, guarda-chuvas e galochas.-----

----- 5. - **BOLSA DE ESTUDOS:** Para efeitos de atribuição de uma bolsa de estudo, para a frequência do Curso de Educação Física e Animação Cultural (licenciatura) no I.S.L.A., foi aberta inscrição pública, nos termos em que foi

(Acta de 24 de Novembro de 1997)

deliberado pela Câmara Municipal de Bragança na reunião de 3 do mês em curso.

----- Expirado o prazo de inscrição, apenas se candidatou um estudante, que reúne as condições exigidas, quer a nível de habilitações, quer em relação dos rendimentos per capita.

----- Assim, foi tomada a seguinte deliberação:-----

----- De acordo com a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, foi deliberado, por unanimidade, conceder a **TERESA ALEXANDRA MARTINS**, natural de Angola, habilitada com o 12. ano e exame de acesso ao Ensino Superior, a residir no Lar de São Francisco em Bragança, a bolsa de estudo para obtenção de licenciatura de Educação Física e Animação Cultural, no Instituto Superior de Línguas e Administração em Bragança.

----- **6. - TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LECTIVO 1997/1998:**

Foi deliberado, por unanimidade, fazer a redução de 75% nos passes escolares de:-----

----- **CELSO ALBERTO VINHAS BRAS** - Parada-Izeda-----

----- **PEDRO MANUEL RODRIGUES GONÇALVES** - Parada-Izeda----

----- **LUÍSA ALEXANDRA CARVALHO MARQUES** - Cidaela,-----

por serem oriundos de agregados familiares economicamente carenciados.

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE RECURSOS EN-  
DÓGENOS**

**ACTA N. 45**

Reunião ordinária realizada no dia 24 de Novembro de 1997

**1- APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR - 4.FASE - EQUI-  
PAMENTO E AUTUMAÇÃO DO CONJUNTO.CONF.I. APROVAÇÃO DE GARANTIA  
BANCÁRIA / DÉCIMOS RETIDOS:-** Pelo Chefe de Divisão de Recur-  
sos Endógenos, foi presente a seguinte informação:-----

---- "Junto se envia para aprovação a Garantia Bancária  
"n.972810060011/Credit Lyonnais -Portugal"no valor de  
13.210.309\$00, a fim de poderem substituir os décimos retidos  
para garantia de boa execução da empreitada referida em epí-  
grafe, bem como autorizar a sua restituição ao adjudicatário  
contratado, "SPIE \_ EVERTRAUS".-----

----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes,  
aprovar.-----

**2- APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DO ALTO-SABOR- 5a FASE. ADUÇÃO  
E TRATAMENTO DE ÁGUA. TRATAMENTO. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE  
ÁGUA. CONTRATO ADICIONAL:-** " O Chefe de Divisão de Recursos  
Endógenos apresentou a seguinte informação: " Tendo em conta  
que a qualidade e quantidade de água a produzir na Estação de  
Tratamento de água do Alto da Fonte Junqueira, para abasteci-  
mento de água potável à cidade de Bragança e aldeias adjacen-  
tes ao circuito adutor, tem que ser compatibilizada com a  
qualidade ambiental no Parque Natural de Montesinho, torna-se  
imperioso que se proceda à cobertura dos canais adutores de  
água, por forma a que se proteja da queda ( e afogamento) dos  
animais do Parque, bem como de vegetação e impacte visual.---

----Com estes objectivos, foi no pretérito dia 27 Outubro  
97, assinado um acordo de Cooperação Técnica e Financeira, no  
valor de 50% x 50.000.000\$00 = 25.000.000\$00, com o INSTITUTO  
DA ÁGUA E A D.R.A.N, válido até final do ano.Assim, torna-se  
necessário, celebrar contrato adicional com a \*SOARES DA COS-  
TA\*, com base nos preços unitários já acordados, totalizando  
cinquenta mil contos, o que se propõe."-----

---- Deliberado, por unanimidade, aprovar, a assinatura do  
contrato adicional, bem como dar poderes ao Ex.mo Presidente  
ou ao seu substituto legal para outorgar no referido contra-  
to.-----



**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE**

**ACTA N. 45**

Reunião Ordinária realizada no dia 24 de Novembro de 1997

----Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do artigo 19.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n. 442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta reunião o seguinte assunto:-----

---- **1:- AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE RIO-FRIO:** A Junta de Freguesia de Rio Frio apresentou para aprovação o projecto de ampliação do Cemitério daquela Freguesia o qual mereceu parecer favorável da Divisão de Urbanismo.-----  
---- Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido projecto.-----



## DIVISÃO DE OBRAS

RECONSTRUÇÃO DA CASA BRAZONADA FUNDAÇÃO OS NOSSOS LIVROS - RECUPERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA BIBLIOTECA :- O Senhor Presidente da Câmara propõe que seja autorizada a transferência de verba até 10.000 contos para pagamento do acordo que houve das obras de Recuperação de um Edifício para Biblioteca da Fundação os Nossos Livros, serem pagos 50% pela Câmara Municipal e 50% pela Fundação.

Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto.

RECONSTRUÇÃO DA CASA BRAZONADA FUNDAÇÃO OS NOSSOS LIVROS - RECUPERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA BIBLIOTECA:- Presente o auto de Recepção Provisória da obra referida em epígrafe para aprovação.

Por parte da Divisão de Obras, merece o seguinte parecer:

-Merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção provisória da obra referida em epígrafe.

RECUPERAÇÃO DE BAIRROS EM BRAGANÇA - PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO DAS CANTARIAS E BAIRRO DO CAMPO REDONDO :- Presente a Reunião de Câmara o processo da obra referida em epígrafe, para se proceder à abertura das propostas.

CONCURSO PÚBLICO DE EMPREITADA

Na presença da Câmara Municipal de Bragança - Dr. Luís Francisco da Paula Mina, Presidente; e, Humberto Francisco da Rocha, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Luís Manuel Madureira Afonso, Maria de Lourdes Fernandes e Manuel Fernando Afonso Gonçalves e os Senhores representante da firma Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, Limitada, representante da firma Nordinfra Manuel Anta Fontes, representante da firma Construções Civis Cisdouro, Lda, Victor Manuel Rosa Chambel; e dos Senhores Engº. José Manuel da Silva Marques, Chefe da Divisão de Equipamento e Engº. Téc. Victor Manuel Gomes Veloso, ambos desta Câmara Municipal, deu-se início ao acto público do concurso desta obra.

Feita a leitura do anúncio de concurso, procedeu-se de seguida à elaboração da lista dos concorrentes, por ordem de entrada, sendo feita a sua leitura em voz alta e como se segue:

- 1 - Urbanop - Urbanização e Obras Públicas, Lda;
- 2 - Alberto Couto Alves, Lda;
- 3 - Construções Civis Cisdouro, Lda;
- 4 - Manuel Rodrigues Lameiro, Lda;
- 5 - Nordinfra - Infraestruturas do Nordeste, Lda;
- 6 - Construtora do Barroso, Lda
- 7 - Carlos Alberto Pinto dos Santos & Filhos, Lda;
- 8 - Construções S. Jorge, S.A..

Finda a leitura, o Senhor Presidente da Câmara perguntou aos concorrentes presentes, se tinham alguma reclamação a fazer.

DIVISÃO DE OBRAS

Não tendo sido apresentada qualquer reclamação, procedeu-se de imediato à abertura dos invólucros exteriores, pela ordem de entrada.

Pela mesma ordem fez-se imediatamente a abertura dos invólucros que continham, exteriormente, a indicação "Documentos".

De seguida foi suspenso o acto público do concurso, durante sessenta minutos, para que a Câmara Municipal em sessão secreta, delibere sobre a habilitação dos concorrentes em face dos documentos por eles apresentados.

Foi deliberado, por unanimidade, considerar habilitados todos os concorrentes com a excepção da firma Nordinfra por não ter apresentado a documentação constante da alínea f) do ponto 14.1 do programa de concurso.

Tornada pública a reunião - para indicação aos concorrentes das decisões tomadas - foi-lhes fixado um prazo de quinze minutos durante o qual os concorrentes ou seus representantes pudessem examinar os documentos apresentados.

Findo o prazo, o representante da firma Construções Civis Cisdouro, Lda, apresentou a reclamação que a seguir se transcreve :

" A firma Construções Civis Cisdouro, Limitada, vem reclamar contra a admissão dos concorrentes que não apresentam informação bancária autenticada (Urbanop, Alberto Couto Alves, Nordinfra e Construtora do Barroso).

Reclama também contra a admissão dos concorrentes que não apresentaram certidão do Centro Regional da Segurança Social para declarar que o concorrente não está abrangido pelos impedimentos de contratação previstos na alínea f) do artº.17º. do Dec.-Lei 55/95 (Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, Lda, Construções S. Jorge e Construtora do Barroso".

E tendo em atenção as diversas opiniões, surgindo dúvidas quanto à legalidade dos documentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suspender o acto público do concurso para solicitar parecer ao Consultor Jurídico e respectivo gabinete.

Mais foi deliberado, por unanimidade, marcar, nos termos do nº.3 do artº. 49º, do Dec.-Lei nº.100/84, de 29 de Março, uma reunião extraordinária a realizar no próximo dia 26 pelas 9 horas para dar continuidade ao acto público de abertura das propostas.

**REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS EM DEILÃO - PEDIDO DE TRABALHOS A MAIS :-** Junto se anexa pedido de trabalhos a mais solicitados pela Junta de Freguesia de Deilão, bem assim como planta de localização dos trabalhos pedidos.

Estes trabalhos não cabem rigorosamente no âmbito da empreitada, pelo que não tendo preço acordado foi necessário solicitar ao empreiteiro preço unitário para a sua execução.

Até ao presente auto estão executados trabalhos que ultrapassam o valor da empreitada em cerca de 10%.

De acordo com o pedido da Junta de Freguesia de Deilão a área a pavimentar é de 2041m<sup>2</sup>.

DIVISÃO DE OBRAS

Conforme o preço proposto pelo empreiteiro (que em anexo se junta) para execução dos trabalhos, o valor destes é de:  $2041 \times 3100\$00 = 6.327.100\$00$

Com este valor o total de trabalhos a mais atinge os 40% (ficam ainda por contabilizar os trabalhos a mais que resultarem dos próximos autos de medição).

O preço apresentado pelo empreiteiro para a execução deste trabalho, é considerado, pela Divisão, elevado relativamente aos correntemente praticados no âmbito das empreitadas (em cerca de 35%).

Este preço foi considerado pelo Senhor Fortunato Rodrigues inegociável, e por conseguinte não pôde ser motivo de ponderação.

Em virtude dos trabalhos a mais se aproximarem (caso estes trabalhos sejam aprovados) dos 40% sobre o total da empreitada, junto se anexa declaração do empreiteiro em como aceita executar estes trabalhos, sem que os tais contem para os 20%, tal como constam do artº. 31º-1 do Dec.-Lei 405/93, de 10 de Dezembro.

Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto.

**PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BAIRRO DO SOL, RUA DO SEIXAGAL E BAIRRO DO PINHAL** :- Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos nº.7, no valor com IVA de 4.826.140\$00, da firma Manuel Rodrigues Lameiro, Lda.

Por parte da Divisão de Obras, merece o seguinte parecer:

- Merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos nº.7 bem como autorizar o seu pagamento.

**PAVIMENTAÇÃO A CUBOS DE GRANITO EM MILHÃO, SAMIL, CABEÇA BOA, LANÇÃO, VIDOEDO, PAÇÓ, PARADINHA DE OUTEIRO E PARADINHA NOVA**:- Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos nº.8 no valor com IVA de 6.360.315\$00, da firma Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, Limitada.

Por parte da Divisão de Obras, merece o seguinte parecer:

- Merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto de medição, bem como aprovar os trabalhos a mais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o seu pagamento.

**ZONA DE LAZER DO LAMEIRO DOS CALAIAS E BAIRRO DA COXA/BRASILEIRA - TRABALHOS A MAIS** :- Presente uma informação da Divisão de Obras a apresentar o montante dos trabalhos junto ao edifício do Senhor Professor Pires junto ao Estádio.

O seu valor é de 4.417.405\$00 o que corresponde a 1,7% dos trabalhos previstos.

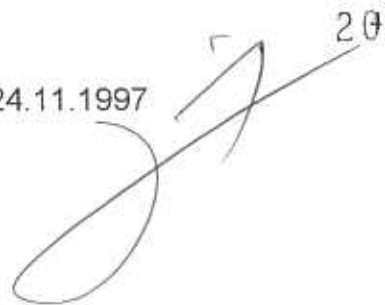
Deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais, de acordo com a informação da Divisão de Obras.

**INFRAESTRUTURAS NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL 2ª. FASE** :- Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos nº.18 no valor com IVA de 521.599\$00, da firma SCAL.

Por parte da Divisão de Obras, merece o seguinte parecer:

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 24.11.1997

DIVISÃO DE OBRAS



- Merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto de medição de trabalhos, bem como autorizar o seu pagamento.

1º. SEMINÁRIO DE ENGENHARIA CIVIL SOBRE SISMOS :- O Senhor Engenheiro João Carlos Praça e O Senhor Engenheiro Victor Veloso ao tomarem conhecimento do referido Seminário, vêm solicitar autorização para efectuarem a sua inscrição.

O Seminário realiza-se no dia 26 de Novembro, no Auditório Principal da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança

Mais informam que a inscrição é grátis.

Deliberado, por unanimidade, autorizar.

ACTA N. 45/97 DE 24.11.97

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

-De ARLINDO ANTÓNIO MORAIS, residente na Rua Terra Fria, 7, do Bairro da Mãe D'Água, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de adaptação de um Rés do Chão para habitação do tipo T3 e construção de duas garagens no logradouro com uma área de 20 metros quadrados cada, num terreno localizado no Br. da Mãe D'Água, Rua Terra Fria, 7, Bragança, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".

-Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade, dar viabilidade ao pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De ANTÓNIO RAUL ANTÃO AFONSO, residente na Rua J, n.7 das Cantarias, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de ampliação de uma habitação sita nas Cantarias, Rua J, n.7, Bragança, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Pretende-se ampliar a habitação com um compartimento a executar sobre a garagem. Nada há a opor a que seja dada viabilidade".

-Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade, dar viabilidade ao pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De JOÃO BAPTISTA MINHOTO, residente no Bairro da Mãe D'Água, Rua I, n.6, em Bragança solicitando que seja apreciado o pedido de informação prévia respeitante a obras que pretende realizar no prédio sito no Br. da Mãe D'Água, n.6, Bragança e que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor ao deferimento da pretensão".

-Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade, emitir parecer favorável quanto ao pedido de informação prévia solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIACÃO E REAPRECIACÃO DE PROJECTOS:

-De MANUEL ALBERTO SENDAS, residente no Alto das Cantarias, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção de um edifício de habitação no Loteamento Maria Emília Carmona, lote 14, Bragança, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Não merece aprovação. O projecto não respeita as manchas de implantação previstas para o lote contíguo pelo que um dos quartos de cada piso não tem possibilidade de ter iluminação e ventilação".

-Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.

-De CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA DE BRAGANÇA, com sede na Aveni-

da Sá Carneiro, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção de um edifício de apartamentos, comércio e serviços, a levar a efeito na Av. João da Cruz, em Bragança, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

22

-Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade solicitar o completamento do processo com peças desenhadas que esclareçam a relação do projecto apresentado com a construção confinante e ruas envolventes, nomeadamente no que respeita a avançados sobre as ruas públicas, a fim de a Câmara Municipal aferir a integração do edifício na envolvente.

-De MANUEL BASÍLIO MELES, residente em Quatro Caminhos, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção de um edifício, na Avenida do Sabor, Bragança, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Não merece aprovação. 1-0 projecto apresentado não cumpre o plano aprovado para a zona; 2-0 requerente deverá, antes de avançar com os projectos dos edifícios, solicitar que lhe seja passado o alvará de loteamento respectivo, sem que nenhum projecto poderá ser apreciado".

-Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.

-De IZALTINA ROSA, residente na Rua Manuel Assis Pires, Paredes, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção de uma habitação na aldeia de Paredes, junto ao Campo de Futebol e que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

-Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De MANUEL ANTÓNIO ALVES, residente na Rua B, n.5, Vale D'Álvaro, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção de uma habitação unifamiliar, na Urbanização Novecentista, lote 46, Bragança e que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação, devendo o topo das varandas, no encosto ao lote 45 ser cortado conforme se indica nos desenhos respectivos.

-Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado com a condicionante manifestada na informação da Divisão de Urbanismo, à qual deverá ser dado cumprimento aquando da entrega dos projectos da especialidade.

O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão e votação tendo-se ausentado da sala.

-De RODRIGO JOSÉ DA SILVA CUSTÓDIO, residente na Rua das Cantarias, n.123, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao processo n.13/81, para construção de um edifício no Br. dos Formarigos, Rua E, N.16, Bragança, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor, desde que o WC do Rés do Chão seja dotado com banheira ou base de chuveiro".

-Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade de-

ferir o pedido apresentado, com a condicionante apresentada na informação da Divisão de Urbanismo, à qual deverá ser dado cumprimento aquando da entrega dos projectos da especialidade.

23

-De HERMINIO DOS ANJOS MEIRINHOS, residente na Avenida Sá Carneiro, n. 60, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao processo n. 150/96, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De HERMINIO DOS ANJOS MEIRINHOS, residente na Av. Sá Carneiro, n. 60, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao processo n. 52/96, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

-Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De AUGUSTO GONÇALVES ESTEVINHO, com residência em Paredes, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao processo n.61/71, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

-Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De DOMINGOS JACINTO TEIGA, residente no Br. de S. Tiago, lote 125, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao processo n.46/87, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

-Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.

O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.

-De EDUARDO URBANO ESTEVINHO GERALDES, residente no Br. da Mãe D'Água, Rua V, N.24, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao processo n. 186/96, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "É de indeferir. O alvará de loteamento respectivo (n.11/90) prevê para este lote a construção de moradia composta por cave + rés do chão + primeiro andar, não estando por isso autorizada a construção de andares recuados, como o que o projecto apresenta".

-Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade, retirar o presente processo para melhor análise a fim de ser submetido à próxima reunião.

-De FERNANDO RODRIGUES ANTUNES, residente no Br. das Cantarias, lote 30, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao processo n. 98/91, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

-Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De MANUEL AUGUSTO CRISÓSTOMO, residente no Br. das Cantarias, lote 31, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao processo n.97/91, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor". 24  
-Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA RODRIGUES, residente no Alto do Sapato, 18/1, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao processo n. 41/92, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Merece a provação".

-Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

#### LOTEAMENTOS:

-De BERNARDETE DA CONCEIÇÃO CARNEIRO, residente na Trav. da Rua Emídio Navarro, n.12, Bragança, solicitando a reapreciação do processo de loteamento, aprovado pela Câmara Municipal em 15/05/93, em virtude de não lhe ter sido possível pagar as respectivas licenças dentro dos prazos estabelecidos por lei, solicitando ainda a emissão do respectivo alvará de loteamento, e que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor. Mantêm-se as condições que levaram ao anterior deferimento".

-Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado nas condições constantes da informação prestada pela Divisão de Urbanismo.

#### CERTIDÕES:

-De JOÃO AMADO MARTINS, residente na Urbanização Rubacar, Lote 59, Bragança, requerendo uma certidão em como uma parcela de terreno sita na Quinta das Carvas KM 3,7, Bragança, obedece aos condicionalismos estabelecidos no art.5 do Dec-Lei 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Dec-Lei n.334/95, de 29 de Dezembro, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Pode certificar-se que, de acordo com o artigo 5.1 do Decreto-Lei n.448/91, de 29 de Novembro, o destacamento da parcela referida no requerimento, com a área de 12.054 M2, a confrontar de Norte com João Amado Martins, de Sul com José António Ferreira, de Nascente com Estrada Nacional 218 e de Poente com Abel Rodrigues, a destacar do terreno com a área total de 20.100 M2, que no seu todo confronta de Norte com Armando Moreno, de Sul com José António Ferreira, de Nascente com Estrada Nacional 218 e de Poente com Abel Rodrigues, inscrita na matriz predial rústica da Freguesia de Santa Maria sob o artigo n. 592, e registada na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n. 00812/010296, não constitui operação de loteamento já que, cumulativamente, deste destaque não resultam mais de duas parcelas a confrontar com arruamentos públicos existentes, e a construção a erigir na parcela dispõe já de projecto aprovado por esta Câmara Municipal, em reunião de 6 de Novembro de 1995.

-Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade de-



ferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Di-  
visão de Urbanismo. 25

**QUIOSQUES:**

-De ANA MARIA GONÇALVES RODRIGUES, residente no Bairro Artur Mirandela, lote 214, Bragança, exploradora do Quiosque sito na Rua Alexandre Herculano, Bragança, pelo prazo de 10 anos, solicitando autorização para trespassar o referido quiosque, por motivo de não ter possibilidade de o explorar convenientemente.

-Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade retirar o presente assunto e submetê-lo à apreciação do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, para emissão do respectivo parecer.

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:-** Informação nos termos do n. 3 do artigo 52 do Decreto-Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n. 18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n.3 do art.52, do Decreto Lei n.100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 14.11.97 a 21.11.97, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

-AGOSTINHO E FILIPE, LDA

PROC. 195/97

-ERNESTO JOÃO LOPES

PROC. 71/88

-Tomado conhecimento.

**RATIFICAÇÃO DE CERTIDÕES:**

-Foram emitidas as seguintes certidões, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 19.11.97 a 24.11.97.

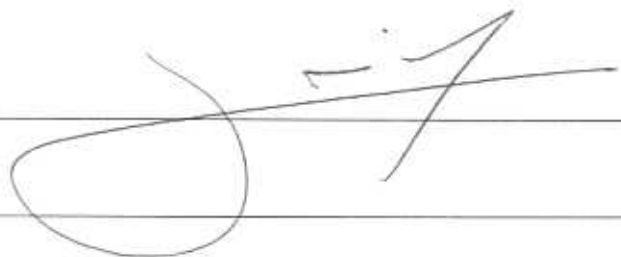
-LUIS ANTÓNIO MARTINS

-Tomado conhecimento.

(Acta n.º. 45 , de 24 / 11 / 1997)

---- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

---- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



A handwritten signature is written across the first two horizontal lines of a series of ten lines. The signature is cursive and appears to be a name starting with 'J' and ending with 'A'. The remaining eight lines are blank.